



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 49/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros das seguintes Comissões, atribuindo as respectivas Gratificações Especiais, conforme Lei Complementar nº. 135/2012 e suas alterações.

I – COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Membro: Maraisa Monteiro de Carvalho
Membro: Marcos Roberto Matos
Suplente da Presidência: Edna Valéria Diniz da Motta
Suplente: Sandra Quitéria dos Santos Araújo de Moraes

II – COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

Presidente: José Aparecido dos Santos
Membro: Cristina Rios dos Santos Saracho
Membro: Everton Araujo Bispo dos Santos
Suplente: Marcos Roberto Matos

III – COMISSÃO DE DIÁRIAS:

Membro: Simone Tributino dos Santos Bernardes
Membro: Maria Aparecida Felix de Sá
Membro: Mauro Basso Colabelo
Suplente Indicado: Alan Jelles Lopes Ibrahim
Suplente Eleita: Edna Valéria Diniz da Motta

IV – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Membro: Adriana Aparecida Soares de Souza
Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
Membro: Adriana Lopes dos Santos
Suplente: Ellen Vanessa Diniz Fretis
Suplente: Roseli Pereira de Souza Melo

V – COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:

Membro: Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro: Roseli Pereira de Souza Melo
Membro: Valdeilda Pereira de Oliveira da Mota
Suplente: Everton Araujo Bispo dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria nº. 49/2015 Fl. 2

Art. 2º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 de agosto de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD

CIDO PANTANAL

Presidente da Câmara Municipal